



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2025

Dispensa de Licitação nº08/2025

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lavras do Sul-RS.

Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha, através de dispensa de licitação, para formação de sistema de registro de preços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável, com e sem gás, em garrafas de 500ml, café e chá, destinados ao consumo do público interno e externo em reuniões e sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS. Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve período de recesso parlamentar, o que acarretou o aumento da quantidade de itens necessários para suprir a demanda.

O presente processo tem por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços, que abrangerá não apenas as necessidades do restante do exercício de 2025, mas também contemplará diversos meses do exercício de 2026. Assim, optou-se pelo aumento das quantidades estimadas (exceto açúcar e café), a fim de evitar a falta de suprimentos, sem que isso represente aquisição imediata, considerando que os produtos são perecíveis e somente serão efetivamente requisitados conforme a demanda.

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca	150 Kg	5,07	768,50
Água Mineral	408 un	1,64	669,12



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável			
Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	504 un	1,99	1.002,96
Café Apresentação: Solúvel Granulado Intensidade: Média, Tipo: Tradicional (vidro 200gr)	100 un	32,36	3.236,00
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	30 pct	2,60	78,20
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote	30 pct	5,97	179,10



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

100 Unidades			
Chá Alimentação Tipo: Chá De Flores Uso: Alimentício, Sabor flores e frutos, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un	30 cxs	4,94	148,20
Chá Alimentação Tipo: Chá De Frutas Uso: Alimentício, Sabor frutas vermelhas, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un	50 cxs	3,91	195,50

Total

R\$ 6.269,38

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta mais vantajosa para aquisição de água mineral natural, potável, com e sem gás, em garrafas de 500ml, café e chá para consumo do público interno e externo em reuniões e sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao dispositivo acima mencionado.

A Lei 14.133/21, no § 6º do artigo 82, prevê que na forma de regulamento o sistema de registro de preços, pode ser utilizado para dispensa de licitação na



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

aquisição de serviços, a matéria foi regulamentada no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pela Resolução de Mesa nº 04/2024.

O fornecedor deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição dos materiais será de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preços, sendo sua execução conforme a necessidade da Câmara de Vereadores.

A quantidade pretendida será adquirida conforme a necessidade de consumo, podendo ser prorrogada a ata, com as mesmas quantidades, pelo mesmo período.

A empresa vencedora desta dispensa deverá realizar a entrega dos produtos na sede da Câmara de Vereadores, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o envio da nota de empenho.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a retirada por demanda, com visto do fiscal contrato na nota fiscal expedida pelo contratado, que será paga em até dez dias úteis, através de transferência bancária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será escolhido através de dispensa de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total e as quantidades constantes no item 1, deste termo.



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços no Poder Legislativo Municipal.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária:

3.3.90.30 Material de consumo

Lavras do Sul, 29 de outubro de 2025.

João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matrícula 137-6